



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2508056400100025301

Reclamante/Consumidor(a): FRANCISCO SILVA DE PAULA, **CNPJ/CPF:** 262.242.163-04, **Endereço:** Rua 50 - Nº271 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-120, **Telefone:** (85) 99406-6737.

Reclamado/Fornecedor: Banco Agibank S.A., **CPF/CNPJ:** 10.664.513/0001-50, **Endereço:** Rua Mostardeiro - Nº 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 15 de setembro de 2025 às 11h15 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada..

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 23 de setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011